



30ª JORNADA DO GELNE

Pesquisa, ensino e extensão em línguas
e literaturas: trânsitos e intersecções
02 a 04/12/2024 | UEFS, Feira de Santana

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO: COMUNICAÇÕES ORAIS EM SIMPÓSIOS TEMÁTICOS

1. Poderão submeter propostas de comunicações orais em simpósios temáticos graduandos, pós-graduandos e professores da educação básica ou do ensino superior. Cada participante poderá submeter uma comunicação oral (livre ou em simpósio temático) na condição de primeiro autor. Não há limites para coautoria, no entanto, a possibilidade de choques de horário é um risco a ser assumido por participantes que fizerem múltiplas submissões.
2. Cada trabalho poderá ter até 10 autores. Em casos de trabalhos de autoria múltipla, todos os autores deverão se inscrever no evento, pagar a inscrição relativa a sua categoria e a anuidade do GELNE, quando se aplicar. É fundamental que o/a participante esteja ciente dos custos de inscrição atinentes à sua categoria.
3. O resumo com a proposta de comunicação oral deverá se enquadrar na temática do evento (“Pesquisa, ensino e extensão em línguas e literaturas: trânsitos e intersecções”) e em uma das áreas temáticas do GELNE. A submissão deverá conter os seguintes itens: título, nome e sobrenomes dos autores e instituição de origem, corpo do resumo contendo de 400 a 500 palavras. O resumo deverá indicar a perspectiva

30ª JORNADA DO GELNE

Realização



Pesquisa, ensino e extensão em línguas
e literaturas: trânsitos e interseções

02 a 04/12/2024 | UEFS, Feira de Santana

teórico-metodológica do trabalho, assim como principais resultados. Recomenda-se a explicitação de três a cinco referências, devidamente citadas no padrão ABNT vigente. Uma vez aprovado o resumo proposto, a apresentação no evento terá o máximo de 15 minutos.

4. O período para a submissão de propostas de Comunicação Oral em Simpósio Temático será de 05 de agosto de 2024 a 20 de setembro de 2024.

5. A Comissão Científica do evento julgará as propostas de Comunicação Oral em Simpósio Temático até 30 de setembro de 2024.

6. O custeio das despesas para participação no evento será de inteira responsabilidade dos próprios apresentadores da comunicação, ou seja, não caberá ao GELNE ou à comissão organizadora custear passagens, hospedagens, alimentação ou outros gastos de qualquer natureza.

7. Os/as participantes que sejam menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por pais ou responsáveis.

8. Recomenda-se que os apresentadores tenham os arquivos necessários salvos em *pendrive* ou congêneres.

9. Para os simpósios, a Comissão Organizadora recomenda que as pessoas responsáveis pela coordenação levem os próprios notebooks para a condução das atividades. Entretanto, o/a participante poderá usar o próprio computador, se assim preferir.